
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e

CONSIDERANDO o art. 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ADRIANA CARLA DANTAS CIRNE DE MEDEIROS**, com data de 07 de maio de 2020, apresentado a Secretaria do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **ADRIANA CARLA DANTAS CIRNE DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 041.589.424-70, matrícula nº 0741, ocupante do cargo de Guarda Sanitário – P.D-III, da Secretaria Municipal Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de maio de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:71EC3FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2020. Edição 2268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>